



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

**RELATÓRIO Nº 40 / 2020 CACGOS- 16820**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

**REFERÊNCIA: 01/01/2020 A 31/12/2020**

**CENTRO DE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO - CENTEDUC**  
**– REGIONAL 5 –**  
**CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2017-SED**

## **ÍNDICE**

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

### 2. SUMÁRIO EXECUTIVO

### 3. CARACTERIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS SOB GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

#### 3.1 Escolas do Futuro do Estado de Goiás - EFG's

#### 3.2 Colégios Tecnológicos do Estado de Goiás - COTEC's

#### 3.3 Unidades Descentralizadas (UDEPIs) Vinculadas aos Equipamentos Públicos - SEDI

#### 3.4 Unidades Descentralizadas (UDEPIs) Vinculadas aos Equipamentos Públicos - SER

### 4. METODOLOGIA APLICADA

### 5. DO ATINGIMENTO DE METAS QUANTITATIVAS

#### 5.1. Eficácia

#### 5.2. Eficiência

#### 5.3. Por Equipamento Público

### 6. DO ATINGIMENTO DE METAS QUALITATIVAS

### 7. DOS RECURSOS TRANSFERIDOS A OS

#### 7.1. Valores Pactuados em Contrato de Gestão

#### 7.2. Valores Repassados - Por Caixa

### 8. DOS GASTOS COM PESSOAL

### 9. CONCLUSÃO

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

Organização Social:	Centro de Soluções em Tecnologia e Educação - CENTEDUC
Contrato de Gestão n°:	004/2017
Processo SEI:	202014304001135
Referência:	Janeiro - Dezembro - Ano IV - 2020

## 2. SUMÁRIO EXECUTIVO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDI), em conformidade com a Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005, e suas alterações posteriores, celebrou o Contrato de Gestão nº 04/2017-SED com a Organização Social em Educação Profissional Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico, **Centro de Soluções em Tecnologia e Educação – CENTEDUC**, para atendimento ao objeto do Chamamento Público nº 009/2016-SED e seus aditivos.

O CENTEDUC é caracterizado como pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social de Desenvolvimento Tecnológico e de Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Goiás, por meio do Decreto Estadual nº 8.624 de 25 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.579.469/0001-60, com sede na Rua 101, número 35 Quadra F-17, Lote 03, Setor Sul, Goiânia/Goiás, CEP: 74080-150.

## 3. CARACTERIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS SOB GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

A Rede ITEGO era composta por 29 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás – ITEGO até a publicação da Lei 20.820/2020, em 04/08/2020, que transferiu 17 cargos de Diretorias de Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás que passaram a denominar-se Diretorias de Colégios Tecnológicos, vinculadas à Secretaria de Estado da Retomada - SER/ Superintendência de Profissionalização e permaneceram 6 cargos de Diretorias de Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás que passaram a denominar-se Diretorias de Escolas do Futuro, vinculadas a Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI/Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica, que consiste em objeto da Nota Técnica 1/2021 (000017914969) e alteração legislativa em autos 202014304001607 a fim de proceder a redistribuição entre as Secretarias, bem como sua criação com novas denominações, ou seja, Escolas do Futuro do Estado de Goiás (EFGs) e Colégios Tecnológicos do Estado de Goiás (COTECs).

As EFGs e COTECs são instituições educacionais de direito público, responsáveis pela execução da política de educação profissional tecnológica e inovação, sendo espaços criativos e colaborativos, que integram a Rede Pública Estadual de Educação Profissional, destinada à oferta de Educação Profissional e Tecnológica – EPT nas diversas categorias e modalidades: Formação Inicial e Continuada (Capacitação/ Atualização e Qualificação Profissional), Habilitação Técnica de Nível Médio e Educação Profissional Tecnológica de Graduação e Pós-Graduação, nas formas presenciais e a distância, bem como de prestação de serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica (DIT).

Destaca-se que a motivação de atuação das EFGs, conceitualmente, tem como proposta de trabalho atender as demandas inerentes à formação de profissionais técnicos com perfil voltado para o domínio de tecnologias inovadoras (base tecnológica), tais como: Inteligência Artificial, Internet das Coisas, *BigData*, *Data Science*, robótica, STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática), dentre outras, para fomentar o desenvolvimento e construção de uma articulação e interação das demandas da Indústria 4.0 com as da Educação 4.0 e 5.0, sob responsabilidade da SEDI. Já os COTECs estão vocacionados à gestão do trabalho, do emprego, do empreendedorismo e da qualificação profissional de maneira mais racional e num único órgão, cujo foco passa a ser o trabalhador.

Observa-se que a denominação de Colégios Tecnológicos (COTECs) era utilizada anteriormente para designar as Unidades Descentralizadas de Educação Profissional e Inovação, vinculadas administrativa e pedagogicamente a um equipamento público (ITEGO) e na presente lei essa nomenclatura passou a ser utilizada para denominar as unidades escolares redistribuídas e vinculadas à SER, assim adota-se a sigla UDEPIs para unidades vinculadas de característica temporária e transitória, vinculada administrativa e pedagogicamente a uma EFG ou COTEC, para oferta de atividades de ensino em cursos e programas de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional e Educação Profissional Técnica de Nível Médio, observando a legislação, neste caso, na condição de “curso fora da sede”.

A nova estrutura organizacional para desenvolvimento das ações de EPT e, ou DIT está apresentada nos subitens a seguir.

### 3.1 Escolas do Futuro do Estado de Goiás - EFG's

- **Aparecida de Goiânia**

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Luiz Rassi  
Rua Rezende, Qd. 300A, s/n, Bairro Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74942-370.

- **Goiânia**

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás José Luiz Bittencourt  
Rua BF-25, esquina com Av. JC-15, APM-10, Bairro Floresta, Goiânia-GO, CEP: 74477-134.

- **Mineiros (sem operacionalização)** - funcionando em uma UDEPI

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Raul Brandão de Castro  
Rod. GO 341 com Cabeceira Alta, Setor Parque dos Jatobá, Mineiros – GO, CEP: 75830-000.

### 3.2 Colégios Tecnológicos do Estado de Goiás - COTEC's

- **Goiânia**

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Sebastião de Siqueira

Av. Alexandre de Morais, nº 450, Setor Parque Amazônia, Goiânia – GO, CEP: 74.840-570.

- **Santa Helena de Goiás**

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Luiz Humberto de Menezes  
Rodovia GO 164, Km 05, Fazenda Santa Izabel, Zona Rural, Santa Helena de Goiás – GO, CEP: 75.920-000.

- **Palmeiras**

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Padre Antônio Vermey  
Rua 20 Q.24 L.01, Bairro Jardim Atlântico, Palmeiras de Goiás - GO, CEP: 76.190-000.

### 3.3 Unidades Descentralizadas (UDEPIs) - Vinculadas aos Equipamentos Públicos - SEDI

- **Guapó**

Rua Edéia, Qd.07, Lt.19, Centro Edeia – GO, CEP: 75.940-000

- **Trindade**

Assistência Social: Rua Eugênio Jardim, nº 230, Centro, Trindade – GO, CEP: 75.388-686  
Irmã Sheila: Rua Ibirapuera, Nº 415, Qd 41, Lt 06, Jardim Marista, Trindade – GO, CEP: 75.380-000  
Céu das Artes: Rua M-10, Qd 31, Setor Monte Cristo, Trindade – GO, CEP: 75.380-000

### 3.4 Unidades Descentralizadas (UDEPIs) - Vinculadas aos Equipamentos Públicos - SER

- **Goiânia**

Centro de Desenvolvimento e Tecnologia Mineral – CDTM  
Av. Laurício Pedro Rasmussen, nº 2.535, Vila Yatch, Goiânia – GO, CEP: 74.620-030

- **Goiânia**

Real Conquista  
UDEP, Rua RC-10, Qd. 22, Lt. 35, Residencial Real Conquista, Goiânia – GO, CEP: 74.356-695

- **Rio Verde**

Av. Presidente Vargas, nº 603, Setor Jardim Presidente, Rio Verde – GO, CEP: 75.900-236

- **Cachoeira Alta**

Av. Paranaíba, nº 487, Qd. 115, Lt. 09, Cachoeira Alta – GO, CEP: 75.870-000

- **São Luís de Montes Belos**

Rua Rio Corrente, nº 320, Setor Central (Colégio Américo Antunes), São Luís de Montes Belos – GO, CEP: 76.100-000

- **São Simão**

Praça Júlio Bernardes, s/n, Setor Central (Colégio Municipal Leopoldo Moreira), São Simão – GO, CEP: 75.890-000

- **Quirinópolis**

Av. Dom Pedro I, s/n, Setor Central (Complexo Jovem), Sala 13 e 14, piso 01, Quirinópolis – GO, CEP: 75.860-000

- **Paraúna**

Espaço JM (antiga sede do Programa Bolsa Futuro) Avenida JK de Oliveira, Centro, Paraúna - GO, CEP: 75.980-000.

- **Acreúna**

Rua João Altino Arantes, esquina com a Rua Acreúna, Setor Sul, s/nº, CRAS, Acreúna - GO, CEP 75.960-000.

## 4. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia aplicada para a avaliação dos resultados atingidos pelo CENTEDUC no período ora analisado permeou as seguintes etapas:

a) verificação **mensal** das atividades desenvolvidas relativas a execução de vagas e ofertas de serviços de DIT e APA, com base no Relatório Circunstanciado Mensal, estabelecido na cláusula 2.35 do Contrato de Gestão, enviados formalmente pela OS e autuada via SEI 202014304000027, sendo que, com a implantação do sistema de gestão acadêmica (SIGA), em março de 2020, o monitoramento e fiscalização dos resultados atingidos pela Entidade passou a se dar por meio eletrônico, utilizando o sistema e APPs construídos para tal finalidade.

b) consolidação do resultado anual, para fins de cálculo do percentual de atingimento de metas quantitativa, em observância a "Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional e Penalidades", "Programa de Metas" e "Planilha de composição dos quantitativos do Chamamento Público", Anexos VI, III e IX do Chamamento Público, respectivamente, disponível no Portal de Transparência desta Pasta, endereço eletrônico <https://www.desenvolvimento.go.gov.br/index.php/os-transparencia>, bem como realinhamento das ofertas pelo advento do Primeiro Segundo e Terceiro Termo Aditivo. Ainda, como estratégia de aferição do sucesso da implantação do modelo, o número de alunos matriculados serão considerados para aferição da eficácia organizacional e o número de horas de execução (horas-aulas-aluno) como eficiência, assim as metas programadas para o Ano IV foram consubstanciadas no Quadro 1.

c) avaliação dos Indicadores Qualitativos, definidos no Anexo XII do Chamamento Público e adaptados para o *BSC - Balanced Scorecard* aplicável a Administração Pública.

QUADRO 1 - QUANTITATIVO DE OFERTAS				
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO	
			MATRÍCULAS	HORAS
REDE ITEGO	PRESENCIAL (1º TERMO ADITIVO)	SUPERIOR	240	192.000
		TÉCNICO	1000	800.000
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	3.580	716.000
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	5.580	558.000
	PRESENCIAL (2º TERMO ADITIVO)	SUPERIOR	180	144.000
		TÉCNICO	920	736.000
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	2.345	469.000
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	3.505	350.500
	EAD	TÉCNICO	493	394.400
		QUALIFICAÇÃO	848	169.600
CAPACITAÇÃO		2.544	254.400	
PRONATEC	METAS AGREGADAS	QUALIFICAÇÃO - PRESENCIAL	POR DEMANDA	
		QUALIFICAÇÃO - EAD		
	METAS AGREGADAS	CAPACITAÇÃO - PRESENCIAL		
		CAPACITAÇÃO - EAD		
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (1º TERMO ADITIVO)		DIT (HORAS)	10.080	
ATIVIDADES PRÁTICO-ACADÊMICAS (1º TERMO ADITIVO)		APA (ALUNOS)	1.880	
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (2º TERMO ADITIVO)		DIT (HORAS)	7.560	
ATIVIDADES PRÁTICO-ACADÊMICAS (2º TERMO ADITIVO)		APA (ALUNOS)	1.410	

Fonte: Chamamento Público nº 09/2016 - SED, Contrato de Gestão nº 04/2017-SED e seus aditivos, Processo SEI nº 201614304001907

Anota-se que o Subitem 7.3.5 da Nota Técnica 1/2021 (000017914969) já referendada aqui, informa que "A Fiscalização da execução do objeto (metas físicas e financeiras dos equipamentos públicos) competem às respectivas Secretarias supervisoras, no entanto a SEDI fará a validação e consolidação dos resultados atingidos por essas Organizações Sociais em decorrência de sua titularidade, inclusive Prestação de Contas parcial relativa ao encerramento da vigência contratual (abril ou junho) aos órgãos de controle."

É importante invocar, ainda, os Subitens 8.1 a 8.3 da Nota Técnica *in verbis*, que estatui:

8.1 A redistribuição dos 17 equipamentos públicos para à SER, requer um período de gestão compartilhada, em decorrência da necessidade da socialização das informações relativas à execução dos Contratos de Gestão vigentes que envolvem demandas jurídicas, contábeis, financeiras e pedagógicas, considerando que os mesmos estão na fase final de execução (Ano IV), ou seja, faltando entre 12% e 16% para conclusão.

8.2 Assim, a Portaria Intersecretarial nº 2/2020 (000015635977), estabelece como data final o período considerado como de assunção pela SER a data de 31/12/2020.

8.3 Durante esse período a Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica - SCFT deve manter as ações de supervisão, monitoramento e fiscalização das ofertas transferidas e a SER cabe a definição das metodologias que serão adotadas para o no Ano V (2021).

## 5. DO ATINGIMENTO DE METAS QUANTITATIVAS

Em observância aos parâmetros de atingimento de metas, estabelecidos no Chamamento Público, foram adotados os critérios e pesos de avaliação descritos nos Quadros 2 e 3.

QUADRO 2 – PARÂMETROS DE ATINGIMENTO DE METAS	
NÍVEL	(%) REALIZAÇÃO
META ATINGIDA TOTALMENTE	85 % A 100 %
META ATINGIDA PARCIALMENTE	61 % A 84,9%
META NÃO ATINGIDA	ABAIXO DE 60,9%

FONTE: Chamamento Público nº 009/2016-SED

QUADRO 3 – PESOS PARA CÁLCULO DA META GLOBAL	
Categoria de oferta	Pesos
Superior Tecnológico	0,3
Técnico	0,25
Qualificação	0,15
Capacitação	0,1
DIT e APA	0,2

FONTE: Chamamento Público nº 009/2016-SED

Com base nos pesos indicados no Quadro 3, calcula-se a média ponderada global por categoria de oferta de cursos e ações de DIT e APA, sendo que a verificação final do **atingimento da meta global, pelo parceiro privado, dar-se-á ao término do exercício social em curso.**

A apuração do atingimento da meta global, ou seja, parcialmente com respectivo atingimento até o 3º Trimestre de 2020 (Janeiro a Setembro), considerou a média aritmética entre as medições relativas à **eficácia (matrícula)** e **eficiência (hora-aula)**, explicitadas nos itens 5.1. e 5.2, respectivamente.

## 5.1 Eficácia

Para fins de verificação do atingimento da média ponderada global de **eficácia**, por categoria de oferta, toma-se o número de matrículas efetivas (REALIZADO) multiplicado pelo peso respectivo e divide-se pelo número de matrículas previstas, também multiplicadas pelos seus pesos (Quadro 3), sendo que o resultado é multiplicado por 100 para se obter os percentuais constantes do Quadro 4.

De outro lado, para se obter Média Ponderada Global alcançada pela OS, que no caso em tela aponta para uma **eficácia de 85,18%** apurada para o ANO IV (2020), adotou-se o mesmo procedimento, só que neste caso, considerando a soma das categorias inseridas no Quadro 4.

QUADRO 04- OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS - CENTEDUC (MATRÍCULAS NOVAS) EFICÁCIA									
ANO IV - JANEIRO A DEZEMBRO 2020									
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO		REALIZADO		METAS COM PESOS		MÉDIA PONDERADA GLOBAL (%)
			MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO ANUAL	REALIZADO	
CONSOLIDAÇÃO DAS OFERTAS (1º T.A X 2º T.A)	PRESENCIAL - JANEIRO - DEZEMBRO	SUPERIOR	195		0		585	0	0%
		TÉCNICO	940		941		2.350	2.353	100%
		QUALIFICAÇÃO	2654		2177		3.981	3.266	82%
	EAD - JANEIRO - DEZEMBRO	CAPACITAÇÃO	4024		1747		4.024	1.747	43%
		TÉCNICO	493		79		1.233	198	16%
		QUALIFICAÇÃO	848		850		1.272	1.275	100%
	Outras Ações	CAPACITAÇÃO	2.544		2.638		2.544	2.638	104%
		DIT (HORAS)		8190		8.824,1	8.190	8.824	108%
	APA (ALUNOS)		1526		1595	1.526	1.595	105%	
PRONATEC	PRESENCIAL	TÉCNICO	POR DEMANDA	0	-	0	0	0	-
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
	EAD	TÉCNICO							
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
TOTALS			11.698		8.432		25.704	21.895	85,18%

FONTE: PROCESSO Nº 202014304000027

## 5.2 Eficiência

Para fins de verificação do atingimento da média ponderada global de **eficiência**, por categoria de oferta, toma-se o número de horas-aulas efetivamente realizadas multiplicados pelo peso respectivo e divide-se pelo número de horas-aula previstas, também multiplicadas pelos seus pesos (Quadro 3), sendo que o resultado é multiplicado por 100 para se obter os percentuais constantes do Quadro 5.

De outro lado, para se obter Média Ponderada Global alcançada pela OS, que no caso em tela aponta para uma **eficiência de 91,58%** apurada para o ANO IV (2020), adotou-se o mesmo procedimento, só que neste caso, considerando a soma das categorias inseridas no Quadro 5.

QUADRO 05- OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS - CENTEDUC (HORAS) EFICIÊNCIA									
ANO IV - JANEIRO A DEZEMBRO 2020									
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO		REALIZADO		METAS COM PESOS		MÉDIA PONDERADA GLOBAL (%)
			MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO ANUAL	REALIZADO	
CONSOLIDAÇÃO DAS OFERTAS (1º T.A X 2º T.A)	PRESENCIAL - JANEIRO - DEZEMBRO	SUPERIOR	156.000		221.764		468.000	665.292	110%
		TÉCNICO	752.000		1.472.692		1.880.000	3.681.730	110%
		QUALIFICAÇÃO	530.750		463.033		796.125	694.550	87%
	EAD - JANEIRO - DEZEMBRO	CAPACITAÇÃO	402.375		172.326		402.375	172.326	43%
		TÉCNICO	394.400		237.438		986.000	593.595	60%
		QUALIFICAÇÃO	169.600		246.849		254.400	370.274	110%
	Outras Ações	CAPACITAÇÃO	254.400		285.312		254.400	285.312	110%
		DIT (HORAS)		8.190		8.824,1	8.190	8.824,1	108%
	APA (ALUNOS)		1.526		1595	1.526	1.595	105%	
PRONATEC	PRESENCIAL	TÉCNICO	POR DEMANDA	57.906	-	57.906	144.765	144.765	100%
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO							
	EAD	TÉCNICO							
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
TOTALS			2.659.525		3.099.414		5.195.781	6.618.262	91,58%

FONTE: PROCESSO Nº 202014304000027

As horas-aulas previstas e realizadas em atendimento, aos cursos técnicos do PRONATEC, apresentadas no Quadro 5, teve como base de cálculo os alunos cursando, de pactuações anteriores ao Ano IV, ora em análise.

## 5.3 Por Equipamento Público

O monitoramento por equipamento público se dá de forma gerencial a fim de acompanhar a execução das ofertas planejadas conforme cláusula 2.57 do chamamento público nº 009/2016, constantes no SEI 202014304000032, apresentados nos Quadros 6A e 6B - Eficácia e horas/aulas executadas Quadros 7A e 7B - Eficiência, contrastados na consolidação dos resultados atingidos Quadros 4 e 5.

QUADRO 6A - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS - CENTEDUC (MATRÍCULAS NOVAS) EFICÁCIA									
ANO IV - JANEIRO A DEZEMBRO 2020									
EQUIPAMENTOS PÚBLICOS									
MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	SEBASTIÃO SIQUEIRA				LUIZ HUMBERTO DE MENESES			
		PREVISTO		REALIZADO		PREVISTO		REALIZADO	
		MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS
PRESENCIAL	SUPERIOR	45		0		0		0	
	TÉCNICO	184		209		92		93	
	QUALIFICAÇÃO	459		499		262		341	
	CAPACITAÇÃO	628		432		289		300	
EAD	TÉCNICO	298		79		195		0	
	QUALIFICAÇÃO	512		600		336		0	
	CAPACITAÇÃO	1.536		2.478		1.008		160	
Outras Ações	DIT (HORAS)		700		408		0		0
	APA (ALUNOS)		288		315		180		229
<b>TOTAL</b>		<b>3.662</b>		<b>4.297</b>		<b>2.182</b>		<b>894</b>	

FONTE: LINK SEI 20201430400027

QUADRO 6B- OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS - CENTEDUC (MATRÍCULAS NOVAS) EFICÁCIA													
ANO IV - JANEIRO A DEZEMBRO 2020													
EQUIPAMENTOS PÚBLICOS													
MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	JOSÉ LUIZ BITTENCOURT				LUIZ RASSI				PADRE ANTONIO VERMEY			
		PREVISTO		REALIZADO		PREVISTO		REALIZADO		PREVISTO		REALIZADO	
		MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS
PRESENCIAL	SUPERIOR	45		0		45		0		45		0	
	TÉCNICO	368		132		202		231		74		75	
	QUALIFICAÇÃO	982		495		393		500		249		292	
	CAPACITAÇÃO	1.256		446		628		188		704		331	
EAD	TÉCNICO	0		0		0		0		0		0	
	QUALIFICAÇÃO	0		0		0		250		0		0	
	CAPACITAÇÃO	0		0		0		0		0		0	
Outras Ações	DIT (HORAS)		100		30		100		109		6.660		8.278
	APA (ALUNOS)		470		313		290		317		180		196
<b>TOTAL</b>		<b>2.651</b>		<b>1.073</b>		<b>1.268</b>		<b>1.169</b>		<b>1.072</b>		<b>698</b>	

FONTE: LINK SEI 202014304000027

QUADRO 7A -OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS - CENTEDUC (HORAS) EFICIÊNCIA									
ANO IV - JANEIRO A DEZEMBRO 2020									
EQUIPAMENTOS PÚBLICOS									
MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	SEBASTIÃO SIQUEIRA				LUIZ HUMBERTO DE MENESES			
		PREVISTO		REALIZADO		PREVISTO		REALIZADO	
		HORAS	OUTRAS OFERTAS	HORAS	OUTRAS OFERTAS	HORAS	OUTRAS OFERTAS	HORAS	OUTRAS OFERTAS
PRESENCIAL	SUPERIOR	36.000		221.764		0		0	
	TÉCNICO	147.200		661.771		73.600		256.165	
	QUALIFICAÇÃO	91.800		97.047		52.400		65.328	
	CAPACITAÇÃO	62.800		43.493		28.900		29.540	
EAD	TÉCNICO	238.400		73.973		156.000		54.351	
	QUALIFICAÇÃO	102.400		175.890		67.200		20.959	
	CAPACITAÇÃO	153.600		262.604		100.800		22.708	
Outras Ações	DIT (HORAS)		700		408		0		0
	APA (ALUNOS)		288		315		180		229
<b>TOTAL</b>		<b>832.200</b>		<b>1.536.542</b>		<b>478.900</b>		<b>449.051</b>	

FONTE: LINK SEI 202014304000027

QUADRO 7B -OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS - CENTEDUC (HORAS) EFICIÊNCIA													
ANO IV - JANEIRO A DEZEMBRO 2020													
EQUIPAMENTOS PÚBLICOS													
MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	JOSÉ LUIZ BITTENCOURT				LUIZ RASSI				PADRE ANTONIO VERMEY			
		PREVISTO		REALIZADO		PREVISTO		REALIZADO		PREVISTO		REALIZADO	
		HORAS	OUTRAS OFERTAS	HORAS	OUTRAS OFERTAS	HORAS	OUTRAS OFERTAS	HORAS	OUTRAS OFERTAS	HORAS	OUTRAS OFERTAS	HORAS	OUTRAS OFERTAS
PRESENCIAL	SUPERIOR	36.000		0		36.000		0		36.000		0	
	TÉCNICO	294.400		138.903		161.600		127.793		59.200		192.192	
	QUALIFICAÇÃO	196.400		95.372		78.600		50.516		49.800		68.437	
	CAPACITAÇÃO	125.600		43.159		62.800		20.437		70.400		30.978	
EAD	TÉCNICO	0		0		0		15.430		0		93.723	
	QUALIFICAÇÃO	0		0		0		50.000		0		0	
	CAPACITAÇÃO	0		0		0		0		0		0	
Outras Ações	DIT (HORAS)		100		30		100		109		6.660		8.278
	APA (ALUNOS)		470		313		290		317		180		196
<b>TOTAL</b>		<b>652.400</b>		<b>277.434</b>		<b>339.000</b>		<b>264.176</b>		<b>215.400</b>		<b>385.330</b>	

FONTE: LINK SEI 202014304000027

## 6. DO ATINGIMENTO DE METAS QUALITATIVAS

O Anexo VI do Chamamento Público nº 009/2016-SEDI, estabelece que a avaliação do atingimento das metas Qualitativas dar-se-á anualmente, tendo como parâmetro a Escala de Metas, explicitadas no Quadro 8.

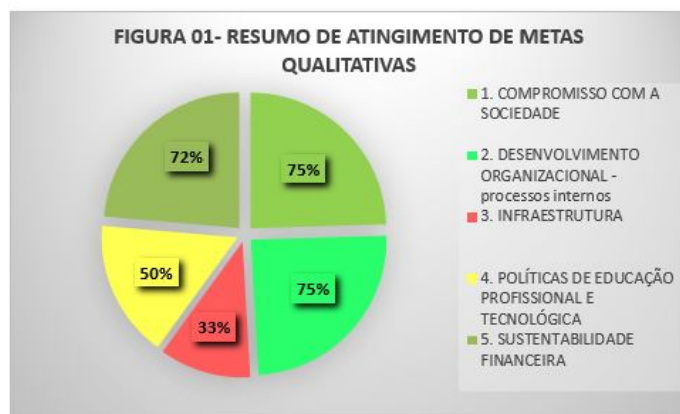
QUADRO 8 - ESCALA DE METAS ANUAL		
Escala	Resultado	Relacionamento com o alcance da meta
0,00 - 1,00	Meta não atingida	0% - 20%
1,01 - 2,00	Meta atingida precariamente	21% - 40%
2,01 - 3,00	Meta atingida parcialmente	41% - 60%
3,01 - 4,00	Meta atingida satisfatoriamente	61% - 80%
4,01 - 5,00	Meta atingida totalmente	81% - 100%

FONTE: Chamamento Público nº 009/2016-SED - adaptado

A presente avaliação anual utilizou a metodologia do *BSC - Balanced Scorecard* com cinco dimensões, desdobradas em 10 *KPI - Key Performance Indicator*, disponibilizada a OS via planilha dinâmica, e assim, a partir das informações enviadas a SEDI, os resultados e respectivos percentuais atingidos, em cada perspectiva no estão discriminados no Anexo - Avaliação Qualitativa do Ofício nº 64/2021 (000018995914), demonstrados no Quadro 9 e Figura 01, com atingimento equivalente a escala de **3,01% - 4,00%** que corresponde a um alcance de meta entre **61% - 80% (Meta Atingida Satisfatoriamente)**.

QUADRO 09- RESUMO DE ATINGIMENTO DE METAS QUALITATIVAS	
1. COMPROMISSO COM A SOCIEDADE	75,0%
2. DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - processos internos	75,0%
3. INFRAESTRUTURA	33,3%
4. POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	50,0%
5. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	72,2%
<b>ÍNDICE GLOBAL</b>	<b>61,1%</b>

FONTE: Ofício 064/2021



Destaca-se que as informações apresentadas na dimensão Políticas de Educação Profissional e Tecnológica estão sujeitas a alterações nos dados uma vez que a atuação dos professores na modalidade Presencial, EaD e REANP foram sobrestadas pois utiliza-se a Pesquisa de Satisfação para calcular o percentual de atingimento da meta e a mesma só será avaliada oportunamente na Prestação de Contas Anual que será entregue em 31/03/2021 pela Entidade.

## 7. DOS RECURSOS TRANSFERIDOS A OS

### 7.1. Valores Pactuados em Contrato de Gestão

Foi pactuado com o parceiro privado CENTEDUC, com vistas ao previsto no Chamamento Público, ANEXO IV – SISTEMA DE PAGAMENTO, Proposta Técnica, 1º, 2º e 3º Termos Aditivos ao Contrato de Gestão nº 04/2017 - SED, os recursos financeiros demonstrados nos Quadro 10.



Quadro 10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
Ano	Referência	Valor Contratual
Contrato Primitivo		
I	JUL/17*	R\$ 1.751.224,13
II	JUL/18	R\$ 1.785.902,25
III	JUL/19	R\$ 1.887.422,55
IV	JUL/20**	R\$ 1.951.110,75
1º T.A. (20%)		
III	AGO/19	R\$ 1.509.938,04
IV	JUL/20 A JUN/21	R\$ 1.560.888,60
2º T.A. (Supressão Nota Técnica)		
R\$ 4.082.618,40 dividido em 9 parcelas a partir de abril/2020		

FONTE: Contrato de Gestão, 1º TA e 2º TA

\*1º repasse contratualizado

\*\*Esse valor ficou alterado para R\$ 1.560.888,60 pelo 1º TA

## 7.2. Valores Repassados - Por Caixa

Foram repassados à OS, o montante de **R\$ 13.705.223,84**, nos moldes explicitados no Quadro 11 (por caixa) e Quadro 12 (por competência) no período de Janeiro a Dezembro de 2020 (Ano IV) ora analisado.

QUADRO 11 - RECURSOS TRANSFERIDOS POR CAIXA		
DATA - EXTRATO BANCÁRIO	REFERÊNCIA	R\$
11/02/2020	JAN/2020	R\$ 1.495.096,30
10/03/2020	FEV/2020	R\$ 1.499.093,24
15/04/2020	MAR/2020	R\$ 1.495.593,24
11/05/2020	ABR/2020	R\$ 1.045.468,97
03/06/2020	MAI/2020	R\$ 1.045.740,09
08/07/2020	JUN/20	R\$ 1.076.039,31
11/08/2020	JUL/20	R\$ 1.098.190,00
14/09/2020	AGO/20	R\$ 1.107.098,38
13/10/2020	SET/20	R\$ 1.100.042,64
12/11/2020	OUT/20	R\$ 1.094.279,31
09/12/2020	NOV/20	R\$ 824.291,18
15/12/2020	DEZ/20	R\$ 824.291,18
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 13.705.223,84</b>

FONTE: Extratos, SIOFI e SIPEF

QUADRO 12 - RECURSOS TRANSFERIDOS À OS - POR COMPETÊNCIA						
PARCELA					PAGAMENTO	
PARCELA	REF	VALOR CONTRATUAL (A)	GLOSAS (B)	Valor a repassar (C) = (A) - (B)	DATA - EXTRATO BANCÁRIO	VALOR PAGO (D)
32ª	JAN/2020	R\$ 1.509.938,04	R\$ 14.841,74	R\$ 1.495.096,30	11/02/2020	R\$ 1.495.096,30
33ª	FEV/2020	R\$ 1.509.938,04	R\$ 10.844,80	R\$ 1.499.093,24	10/03/2020	R\$ 1.499.093,24
34ª	MAR/2020	R\$ 1.509.938,04	R\$ 14.344,80	R\$ 1.495.593,24	15/04/2020	R\$ 1.495.593,24
35ª	ABR/2020	R\$ 1.056.313,77	R\$ 10.844,80	R\$ 1.045.468,97	11/05/2020	R\$ 1.045.468,97
36ª	MAI/2020	R\$ 1.056.313,77	R\$ 10.573,68	R\$ 1.045.740,09	03/06/2020	R\$ 1.045.740,09
37ª	JUN/2020	R\$ 1.086.884,11	R\$ 10.844,80	R\$ 1.076.039,31	08/07/2020	R\$ 1.076.039,31
38ª	JUL/2020	R\$ 1.107.264,33	R\$ 9.074,33	R\$ 1.098.190,00	11/08/2020	R\$ 1.098.190,00
39ª	AGO/2020	R\$ 1.107.264,33	R\$ 165,95	R\$ 1.107.098,38	14/09/2020	R\$ 1.107.098,38
40ª	SET/2020	R\$ 1.107.264,33	R\$ 7.221,69	R\$ 1.100.042,64	13/10/2020	R\$ 1.100.042,64
41ª	OUT/2020	R\$ 1.107.264,33	R\$ 12.985,02	R\$ 1.094.279,31	12/11/2020	R\$ 1.094.279,31
42ª	NOV/2020	R\$ 1.107.264,33	R\$ 282.973,15	R\$ 824.291,18	09/12/2020	R\$ 824.291,18
43ª	DEZ/2020	R\$ 1.107.264,33	R\$ 282.973,15	R\$ 824.291,18	15/12/2020	R\$ 824.291,18
<b>TOTAIS</b>		<b>R\$ 14.372.911,75</b>	<b>R\$ 667.687,91</b>	<b>R\$ 13.705.223,84</b>		<b>R\$ 13.705.223,84</b>

FONTE: Extratos, SIOFI, e SIPEF.

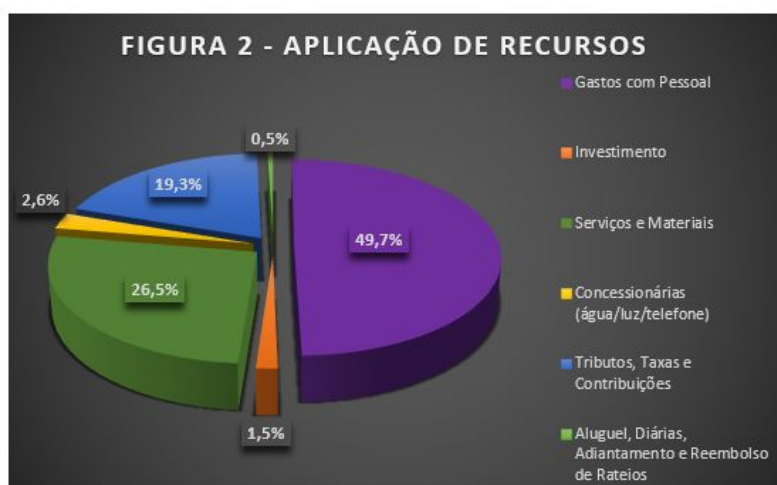
Observa-se que, por meio da Nota Técnica nº 003/2020-CAGCOS (000012494848), essa Comissão apresentou estudos técnicos, solicitados pelo Secretário da Pasta com o fito de realinhamento contratual em decorrência da supressão de ofertas de vagas e serviços pelo período de 90 dias, a partir de 01/04/2020, que culminou com reajustes de metas e, conseqüentemente, ajustes de remuneração nos repasses contratualizados, que culminaram com valores de relativos a essa supressão, demonstrados no Quadro 16 a 18, da NT, e, a fim de minimizar o impacto na gestão da OS, essa diferença foi parcelada em 9 (nove) vezes, e aplicada a partir da 35ª parcela, ou seja no período compreendido entre abril a dezembro de 2020, conforme pode ser verificado no Quadro 12.

De acordo com os dados transmitidos pela OS, via Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro – SIPEF, conciliados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de Janeiro a Dezembro de 2020 totalizaram R\$

14.842.544,87 demonstrado de forma sintética no Quadro 13 e gráfico Figura 02 e ainda, de forma pormenorizada no ANEXO I – Demonstração do Fluxo de Caixa (link), onde é possível observar a existência de um saldo anterior no montante de R\$ xxxx.

QUADRO 13 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS TRANSFERIDOS		
Pessoal	R\$ 5.115.876,08	49,7%
Encargos sobre Folha	R\$ 788.853,89	
Pensões Alimentícias	R\$ 5.744,16	
RPA	R\$ 361.871,53	
Rescisões Trabalhistas	R\$ 887.973,70	
Encargos sobre Rescisões Trabalhistas	R\$ 212.862,26	
<b>SUBTOTAL DE GASTOS (PESSOAL):</b>	<b>R\$ 7.373.181,62</b>	
Investimento	R\$ 215.689,30	1,5%
Serviços e Materiais	R\$ 3.928.002,90	26,5%
Concessionárias (água/luz/telefone)	R\$ 389.677,85	2,6%
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$ 2.867.895,24	19,3%
Aluguel, Diárias, Adiantamento e Reembolso de Rateios	R\$ 68.097,96	0,5%
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 14.842.544,87</b>	<b>100%</b>

FONTE: Extratos e SIPEF



FONTE: Extratos e SIPEF

## 8. DOS GASTOS COM PESSOAL

Os valores devidos com pessoal, no montante de R\$ 9.200.335,42 apurados por competência, ou seja, segundo o fato gerador, independentemente dos respectivos desembolsos, estão explicitados nos Quadros 14A, 14B, 14C e 15.

QUADRO 14 A - COMPOSIÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL POR COMPETÊNCIA							
RUBRICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
SALÁRIO	R\$ 549.217,13	R\$ 505.059,83	R\$ 621.542,16	R\$ 593.511,82	R\$ 496.155,53	R\$ 450.806,05	R\$ 3.216.292,52
RESCISÃO	R\$ 64.552,41	R\$ 8.772,56	R\$ 15.040,49	R\$ 179.493,02	R\$ 228.236,96	R\$ 52.193,10	R\$ 548.288,54
RPA	R\$ 56.725,92	R\$ 45.004,41	R\$ 44.152,47	R\$ 26.274,23	R\$ 82.985,77	R\$ 45.422,68	R\$ 300.565,48
ENCARGOS	R\$ 209.552,16	R\$ 189.017,23	R\$ 229.783,35	R\$ 217.054,53	R\$ 199.058,92	R\$ 164.361,08	R\$ 1.208.827,27
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 880.047,62</b>	<b>R\$ 747.854,03</b>	<b>R\$ 910.518,47</b>	<b>R\$ 1.016.333,60</b>	<b>R\$ 1.006.437,18</b>	<b>R\$ 712.782,91</b>	<b>R\$ 5.273.973,81</b>

FONTE: Folha de Pagamento Mensal

QUADRO 14 B - COMPOSIÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL POR COMPETÊNCIA							
RUBRICA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
SALÁRIO	R\$ 465.644,81	R\$ 372.889,64	R\$ 353.767,14	R\$ 441.129,59	R\$ 571.522,46	R\$ 446.777,57	R\$ 2.651.731,21
RESCISÃO	R\$ 109.118,56	R\$ 22.429,63	R\$ 35.223,89	R\$ 32.545,58	R\$ 27.880,04	R\$ 40.028,75	R\$ 267.226,45
RPA	R\$ -	R\$ -	R\$ 590,59	R\$ 45.092,20	R\$ 18.688,53	R\$ 20.758,77	R\$ 85.130,09
ENCARGOS	R\$ 169.290,69	R\$ 131.313,41	R\$ 127.220,37	R\$ 167.142,21	R\$ 169.851,38	R\$ 157.455,80	R\$ 922.273,86
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 744.054,06</b>	<b>R\$ 526.632,68</b>	<b>R\$ 516.801,99</b>	<b>R\$ 685.909,58</b>	<b>R\$ 787.942,41</b>	<b>R\$ 665.020,89</b>	<b>R\$ 3.926.361,61</b>

FONTE: Folha de Pagamento Mensal

QUADRO 14 C - TOTAL GERAL	
RUBRICA	VALOR
SALÁRIO	R\$ 5.868.023,73
RESCISÃO	R\$ 815.514,99
RPA	R\$ 385.695,57
ENCARGOS	R\$ 2.131.101,13
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.200.335,42</b>

FONTE: Folha de Pagamento Mensal

QUADRO 15 - GASTOS COM PESSOAL X REPASSES						
MÊS	VALOR CONTRATUAL	GASTOS COM PESSOAL	SERVIÇOS GERAIS	ATIVIDADE FIM	%	
jan/20	R\$ 1.509.938,04	R\$ 880.047,62	R\$ 368.458,14	R\$ -	83%	
fev/20	R\$ 1.509.938,04	R\$ 747.854,03	R\$ 266.361,08	R\$ -	67%	
mar/20	R\$ 1.509.938,04	R\$ 910.518,47	R\$ 255.981,22	R\$ 7.000,00	78%	
abr/20	R\$ 1.056.313,77	R\$ 1.016.333,60	R\$ 252.402,06	R\$ 7.000,00	121%	
mai/20	R\$ 1.056.313,77	R\$ 1.006.437,18	R\$ 242.422,50	R\$ 7.000,00	119%	
jun/20	R\$ 1.086.884,11	R\$ 712.782,91	R\$ 342.017,83	R\$ 28.160,00	100%	
jul/20	R\$ 1.107.264,33	R\$ 744.054,06	R\$ -	R\$ 14.200,00	68%	
ago/20	R\$ 1.107.264,33	R\$ 526.632,68	R\$ -	R\$ 41.080,00	51%	
set/20	R\$ 1.107.264,33	R\$ 516.801,99	R\$ -	R\$ 82.960,00	54%	
out/20	R\$ 1.107.264,33	R\$ 685.909,58	R\$ -	R\$ 39.090,00	65%	
nov/20	R\$ 1.107.264,33	R\$ 787.942,41	R\$ -	R\$ 26.930,00	74%	
dez/20	R\$ 1.107.264,33	R\$ 665.020,89	R\$ -	R\$ 5.250,00	61%	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.372.911,75</b>	<b>R\$ 9.200.335,42</b>	<b>R\$ 1.727.642,83</b>	<b>R\$ 258.670,00</b>	<b>78%</b>	

FONTE: Folha de Pagamento Mensal

Ao se comparar o valor contratual de R\$ 14.372.911,75, expresso na Quadro 12, coluna A, com o montante de gastos com pessoal no valor de R\$ 9.200.335,42 (Quadro 14C), obtém-se o percentual médio praticado no ano em **78%** dos recursos transferidos, ou seja, foi gasto 8% acima do limite máximo previsto contratualmente que é de 70%.

Destaca-se que conforme a Cláusula 9.7 do Contrato de Gestão, "O PARCEIRO PRIVADO poderá utilizar, de acordo com o Anexo Técnico, no máximo 70% (setenta por cento) dos recursos públicos que lhe forem repassados com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, inclusive os percebidos pela Diretoria e empregados", assim, considerando o gasto mensal, **por competência, ou seja, provisão contábil mensal, independentemente de desembolso.**

No entanto a verificação final dessa execução de gastos com pessoal dar-se-á somente ao término da vigência contratual, ou seja, após 48 meses da outorga, nos termos da cláusula 9.10 que estabelece: *O parceiro privado gastará, no período de vigência do ajuste, no máximo 70% (setenta por cento) dos seus recursos orçamentários, repassados via contrato de gestão, com despesas na remuneração (incluídas vantagens de qualquer natureza) a serem percebidas pelos seus dirigentes e empregados, no exercício de suas funções.*

A partir da competência agosto/2020 somente será computado para fins de limitação de gastos com pessoal, a folha de pagamento, contratações via Recibo de Pagamento Autônomo (RPA) ou terceirizadas que se destinem a execução de serviços para atividades finalísticas e, ou inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários, por força do Despacho 002/2021 (000016287945) da Gerência do Gasto com Pessoal em Contratos da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

## 9. CONCLUSÃO

Em observância ao disposto no Artigo 10, § 2º da Lei nº 15.503/2005, a Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão, constituída pela Portaria nº 633/2019-SEDI (link SEI 9768042), consolidou os documentos técnicos e financeiros encaminhados pela Organização Social, bem como àqueles resultantes do monitoramento e avaliação da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica - SCFT, obtendo, assim, os resultados atingidos com a execução desse termo de parceria, em observância a metodologia estabelecida no respectivo Chamamento Público e legislação aplicável a essa modelagem jurídica.

Constam dos autos 201814304008815 a Nota Técnica nº 007/2018 - CACGOS (4420598) formalizada à OS por meio do Ofício nº 2.257/2018 - SED (4420882 e 4454081) informando que: "vagas ofertadas com as aludidas discrepâncias contratuais não serão computadas para o cálculo de atingimento de metas pois, distorcem sobremaneira o cenário desenhado por ocasião da transferência dos equipamentos públicos integrantes da "REDE ITEGO", inclusive com implicações, dentre outras, relativas a custeio.", desse modo, as ofertas ou serviços executadas em patamar superior a 10% do previsto foram desconsideradas para fins de cálculo da "Meta Global Quantitativa".

Neste contexto, a título de análise de atingimento de meta total, ou seja, relativo ao ano de 2020, a OS obteve o resultado de **88,38%** de META GLOBAL QUANTITATIVA, que é calculada pela média aritmética entre a eficácia (**85,18% - matrículas**) e a eficiência (**91,58% - horas-aulas**), resultado este que demonstra um atingimento total da META GLOBAL QUANTITATIVA, ou seja, segundo as métricas do Chamamento Público equivalente a "Meta atingida totalmente" para realização de 85% a 100%, conforme parâmetros definidos no Quadro 2.

No tocante a META GLOBAL QUALITATIVA, alcançou o percentual de **61,1%**, que corresponde ao patamar de Meta Atingida Satisfatoriamente.

Por fim, cumpre-nos destacar que os projetos de informatização do monitoramento e fiscalização dos Contratos de Gestão foram implementados, e, atualmente, ocorrem de maneira integrada, inclusive com visões em Painel de Bordo (Sala Situacional), permitindo contrastações entre a Gestão Financeira, Contábil, de Custos e Acadêmica, sendo que o sistema utilizado para esta última encontra-se em fase final de implementação, e os dashboards de conciliação desses quatro cenários serão apresentados no relatório relativo ao primeiro semestre de 2021.

GOIANIA, 08 de Fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **LEONI DIAS DA SILVA, Membro de Comissão**, em 09/03/2021, às 13:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MYCHELLY FERREIRA CARLOS SIMOES, Membro de Comissão**, em 09/03/2021, às 13:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Membro de Comissão**, em 09/03/2021, às 17:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000016188660** e o código CRC **6F2A0C72**.



---

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS  
RUA 82 400 - Bairro . - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - 4º ANDAR (62)3201-5443



Referência: Processo nº 202014304001135



SEI 000016188660